

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



DECRETO № 173/2023

SÚMULA: Regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho para Servidores efetivos em Estágio Probatório do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial na Lei Municipal nº 249/2007 de 28 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ariranha do Ivaí)

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O servidor público municipal devidamente concursado e nomeado para cargo de provimento efetivo estará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 2º O estágio probatório consistirá no período de três anos de efetivo exercício, durante o qual serão apurados os requisitos necessários à confirmação do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado e, consequentemente, a aquisição da estabilidade, em observância ao disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 249 de 28 de dezembro de 2007 (Estatuto de Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ariranha do Ivaí) e no § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988.

- § 1º No decorrer do período de estágio probatório, o servidor será submetido, SEMESTRALMENTE, à Avaliação de Desempenho, que será realizada por uma comissão instituída para essa finalidade.
- § 2º Para os efeitos do cômputo do período de 03 (três) anos de efetivo exercício, não serão considerados os dias em que o servidor ausentar-se do trabalho, em virtude de:
- I. Casamento;
- II. Nascimento de filho;



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

III. Luto;

IV. Exercício de cargo ou função não compreendidos na esfera municipal de governo;

V. Licença para tratamento de saúde;

VI. Licença por motivo de acidente em serviço ou quando acometido de doença profissional;

VII. Licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

VIII. Licença por motivo de doença em pessoa da família;

IX. Licença para atender obrigações concernentes ao serviço militar;

X. Licença compulsória;

XI. Licença-prêmio;

XII. Faltas abonadas;

XIII. Faltas não justificadas;

XIV. Representação classista;

XV. Exercício de cargo em comissão pertencentes às esferas de governo do Município, de outros Municípios, dos Estados e da União;

XVI. Prisão em flagrante delito;

XVII. Suspensão disciplinar;

XVIII. Exercício de mandato eletivo que importe em afastamento das funções do cargo.

- § 3º Suspender-se-á, também, o estágio probatório do servidor que vier a exercer função gratificada, quando for evidenciada incompatibilidade integral desse exercício com as atribuições típicas do respectivo cargo de provimento efetivo, através de regular processo administrativo.
- § 4º Ocorrendo a situação acima, o Departamento de Recursos Humanos, notificará o servidor para, querendo, apresentar resposta no prazo de 05 (cinco) dias, devendo os servidores da Administração protocolizá-la junto ao Departamento de Recursos Humanos, após o que será relatado e encaminhado ao Gesto Municipal para decisão em 30 (trinta) dias.
- § 5º O estágio probatório, suspenso na forma dos parágrafos anteriores, será retomado a partir do término do impedimento, e os dias de suspensão serão desconsiderados como de efetivo exercício para o cômputo do período integral do estágio probatório, devendo ser acrescidos à previsão inicial de término.
- Art. 3° A avaliação do servidor em estágio probatório ficará suspensa por igual período das licenças e afastamentos previstos no $\S 2^{\circ}$, do art. 2° , deste decreto.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



- § 1º Sempre que ocorrer a suspensão do estágio probatório o Departamento de Recursos Humanos deverá formalizar a suspensão, através de ato próprio, em prazo não superior a seis meses, suspendendo por igual período, a fim de que se observe o cumprimento integral dos três anos de efetivo exercício.
- § 2º O servidor em estágio probatório, que no semestre da avaliação, permanecer licenciado ou afastado de suas funções por período superior a noventa (90) dias, consecutivos ou não, não será avaliado.

Art. 4º Não se concederá ou se autorizará ao servidor em estágio probatório:

- I. afastamento para estudos.
- II. licença por motivo de interesse particular,
- III. licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro;
- **Art. 5º** A data da conclusão da última avaliação de desempenho antecederá, em pelo menos 30 (trinta) dias, àquela prevista para aquisição da estabilidade pelo servidor.

Parágrafo único. Independente da conclusão da respectiva avaliação, a aquisição da estabilidade pelo servidor, somente ocorrerá após o transcurso do prazo estabelecido no § 2º, do art. 2º, deste Decreto.

Art. 6º A avaliação do servidor em estágio probatório não prejudica a apuração de sua responsabilidade por faltas disciplinares nem a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 249/2007, assegurado o direito de ampla defesa.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

DAS NORMAS GERAIS

Art. 7º A Avaliação de Desempenho para servidores em estágio probatório, a ser realizada, semestralmente, por comissão instituída para essa finalidade, tem por propósito confirmar o servidor no cargo e aferir sua aptidão para o desempenho das atividades que lhe são pertinentes, considerando os seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



I. disciplina – a compreensão e acatamento das orientações, instruções, ordens superiores, críticas e cumprimento de leis, regulamentos e ordens de servicos:

CNPJ 01.612.453/0001-31

II. assiduidade – o comparecimento diário, a permanência no local de trabalho e a ocupação do tempo de trabalho para a realização das atribuições do cargo;

III. eficiência – o trabalho produzido pelo servidor, avaliando qualidade, a produtividade, o conhecimento, o dinamismo e a iniciativa, a capacidade de organização, a adaptabilidade a novas situações e a comunicação;

 IV. produtividade – a capacidade do servidor em produzir no tempo estabelecido para seu cumprimento;

V. responsabilidade – a responsabilidade do servidor quanto ao cumprimento das atribuições de seu cargo, respeito aos deveres do servidor público, respeito à instituição, formação profissional, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a utilização de materiais e equipamentos:

VI. idoneidade moral – o comportamento ético do servidor, avaliando sigilo, discrição, justiça e indiscriminação em relação aos colegas de trabalho, superiores e o público em geral.

- § 1º O período do estágio probatório será obrigatoriamente cumprido no exercício das atribuições do cargo efetivo para o qual o servidor foi nomeado.
- § 2º O procedimento da avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório seguirá critérios objetivos, de tal forma que a avaliação não sofra as influências da análise subjetiva dos avaliadores.
- § 3º Caso o servidor em estágio probatório tenha exercido suas funções em mais de uma unidade, seu desempenho será submetido à comissão avaliadora constituída naquela onde o trabalho tenha-se desenvolvido pelo maior número de dias, prevalecendo, em caso de empate, a última unidade.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 8º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá ser composta pela Chefia Imediata do servidor a ser avaliado e por mais 02 (dois) servidores, preferencialmente, estáveis e de igual ou



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



superior complexidade, que participem do mesmo processo de trabalho, eleitos dentro do respectivo setor de atuação, ao qual incumbe, também.

CNPJ 01.612.453/0001-31

eleitos dentro do respectivo setor de atuação, ao qual incumbe, também, a eleição de um terceiro servidor, que atuará em substituição aos servidores eleitos como membro, na impossibilidade destes.

- § 1º A comissão prevista no *caput* deste artigo deverá ser eleita no início dos trabalhos do servidor avaliado no setor de trabalho e mantida, quando possível, ao longo de todo o decurso do estágio probatório, podendo ser alterada somente por necessidade do setor de trabalho, em que se verifique a impossibilidade de participação do membro eleito ou suplente, que serão substituídos por meio de nova eleição.
- § 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá se reunir para proceder com a avaliação individual do servidor em estágio probatório, compreendendo as seguintes fases:
- **a)** a discussão e o consenso sobre o desempenho do avaliado, segundo as dimensões constantes de seu formulário de avaliação;
- b) o preenchimento do respectivo formulário de avaliação;
- c) a ciência do servidor avaliado da avaliação feita pela Comissão Avaliadora, incumbindo à Comissão Avaliadora as diligências para uma cientificação inequívoca acerca da avaliação realizada, bem como a promoção de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, permitindo, dessa forma, que o servidor avaliado tenha amplo conhecimento dos critérios adotados em sua avaliação.

DA PONTUAÇÃO

Art. 9º. O resultado da avaliação, de cada período, será obtido pela combinação dos requisitos de avaliação com os respectivos indicadores, aplicando-se a seguinte tabela de pontuação:

| Tabela de pontuação | | |
|---------------------|---|--|
| Α | 5 | |
| В | 4 | |
| С | 2 | |
| D | 1 | |

§ 1º A pontuação mínima de cada avaliação será de 75 (setenta e cinco) pontos, de 100 (cem) possíveis.



DIARIO OFICIA

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



§ 2º Na hipótese de o servidor vir a apresentar pontuação inferior a mínima estabelecida, este deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.

DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 10. Os requisitos da Avaliação de Desempenho para os servidores em estágio probatório, mencionados no art. 7º, deste Decreto, serão aferidos em instrumento próprio e individual, denominado de "Formulário de Avaliação de Desempenho para Servidor em Estágio Probatório", conforme Anexo I deste, a ser preenchido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, e deverá, ao final, conter a assinatura de todos os membros da Comissão.

- Art. 11. O servidor em estágio probatório deverá tomar ciência de todos os resultados avaliativos, ainda que lhes sejam desfavoráveis e, no caso de se recusar a assinar o respectivo formulário, a ocorrência será registrada em campo próprio.
- § 1º Ao servidor será dado conhecimento de todo o conteúdo da avaliação, mediante termo de ciência constante em seu formulário de avaliação, devendo ainda consignar a data de sua ciência.
- § 2º Após a ciência ou recusa, previstas no parágrafo anterior, o formulário deverá ser imediatamente encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, que procederá às diligências de costume.
- Art. 12. O formulário de avaliação do servidor em estágio probatório não poderá ser preenchido a lápis, nem tão pouco a caneta de tinta vermelha, não podendo, ainda, conter rasuras, borrões ou uso de corretivos, devendo conter, obrigatoriamente, assinaturas da Comissão Avaliadora, bem como e de preferência com o carimbo funcional do chefe e do titular da pasta quando necessária e, caso os mesmos não possuam tal carimbo, deverão ser consignados nos respectivos formulários, em letra legível, o nome, a matrícula e a função do chefe e/ou de cada avaliador, bem como o número da Portaria de designação ou do Decreto de nomeação, no caso dos cargos comissionados.
- § 1º Em havendo rasuras, borrões ou uso de corretivo, deverá haver manifestação escrita no verso do formulário para ratificação das



o caso.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



respostas corretas, devendo constar logo abaixo, a data e as assinaturas do servidor em estágio probatório avaliado, da chefia imediata com respectivo carimbo e dos membros da Comissão que o avaliaram, se for

§ 2º As manifestações sobre as rasuras, borrões ou uso de corretivo, deverão estar de acordo com o § 1º deste artigo, sob pena de os componentes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, em especial a chefia imediata, serem responsabilizados nos termos da Lei nº 249/2007.

DOS RECURSOS

Art. 13. Os servidores que discordarem da avaliação feita pela Comissão, poderão dela recorrer, individualmente, **em instância única**, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, conforme formulário constante no Anexo II deste decreto, devendo os servidores protocolizá-lo ao Departamento de Recursos Humanos, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Ariranha do Ivaí-Pr, CEP 86.880-000, em duas vias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do servidor.

- § 1º Os recursos serão analisados por Comissão Recursal e obedecerão aos seguintes critérios:
- I. a Comissão Recursal será composta por 3 (três) novos avaliadores que, preferencialmente, acompanharam efetivamente o desempenho do recorrente no período da avaliação recorrida, e ainda que não tenham participado da formação da Comissão Avaliadora do servidor, sendo-lhe vedado consignar, no(s) item(ns) recorrido(s), desempenho inferior ao obtido na avaliação recorrida;
- I. serão revistos apenas os fatores de avaliação devidamente indicados pelo recorrente e que tenham sido devidamente fundamentados por escrito no recurso;
- **III.** não serão analisados recursos protocolizados fora do prazo estipulado no *caput* deste artigo, bem como serão indeferidos de plano os recursos não fundamentados, ou protocolizados em outro local que não seja o Departamento de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



- § 2° Para a avaliação recorrida, prevalecerá a pontuação obtida após o julgamento do mesmo, observando-se o disposto na parte final do inciso I, do § 1° deste artigo.
- § 3º Não caberá recurso dos registros lançados no "Acompanhamento do Servidor Avaliado Durante o Período da Avaliação do Estágio Probatório", do Anexo I deste instrumento.

DO ACOMPANHAMENTO DAS AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

- Art. 14. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, ao constatar necessidade de acompanhamento, durante a aferição do desempenho do servidor em estágio probatório, conforme requisitos previstos no artigo 7º, procederá normalmente à avaliação e anexará ao formulário solicitação de análise da situação tida por excepcional, que deverá conter todas as informações pertinentes ao caso, encaminhando tudo à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos.
- § 1º O Departamento de Recursos Humanos, ao receber a solicitação, verificará a pertinência e tomará as providências necessárias, incluindose entre estas, as eventuais comunicações ao respectivo titular da pasta do órgão de lotação do avaliado.
- § 2º O Departamento de Recursos Humanos poderá sugerir a remoção do servidor em estágio probatório para outra unidade de trabalho em caso de comprovada necessidade.
- § 3º Na hipótese de antes do término do período semestral de avaliação haver a necessidade de acompanhamento pelo Departamento de Recursos Humanos, a Comissão deverá fazê-lo por meio de relatório devidamente instruído.

DAS COMPETÊNCIAS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 15. Compete à Secretaria Municipal de Administração, através da sua Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, definir diretrizes, coordenar, acompanhar, monitorar e





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



atualizar o sistema de Avaliação de Desempenho para o servidor em Estágio Probatório.

Art. 16. Compete ao Departamento de Recursos

- Humanos:
- **a)** controlar o envio, recebimento e devolução dos formulários de avaliação de estágio probatório;
- **b)** analisar as avaliações dos servidores e procederem às devidas providências:
- c) verificar as ausências dos servidores em estágio probatório, conforme § 2º, do artigo 2º, deste Decreto, emitindo atos de prorrogação e ou suspensão do período probatório, nos termos do contido no § 1º, do artigo 3º, deste Decreto;
- **d)** verificar a compatibilidade integral do exercício da função gratificada com as atribuições típicas do respectivo cargo de provimento efetivo, do servidor que vier a assumir uma função gratificada, através de regular processo administrativo, nos termos do § 3º, do artigo 2º, deste Decreto.

DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 17. Compete às chefias imediatas dos servidores em estágio probatório o cumprimento dos prazos e formalidades estabelecidos neste Decreto, cumprindo-lhes, ainda, provocar junto à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório o início dos processos de avaliação, sob pena de responsabilidade administrativa, nos termos da Lei nº 249/2007.

Parágrafo único. As chefias imediatas dos servidores em estágio probatório deverão programar com razoável antecipação as datas em que serão feitas as avaliações, a fim de que possam ser escalonadas as férias dos servidores em estágio probatório, ficando proibido concedê-las no bimestre que anteceder a data da última avaliação, exceto aos integrantes do quadro do magistério que possuem calendário próprio.

Art. 18. Compete ainda, prestar todas as informações necessárias e devidos esclarecimentos quanto à legislação pertinente ao servidor em estágio probatório, em especial o disposto neste decreto, e/ou indicar o setor responsável para dirimir as dúvidas.

DO TITULAR DA PASTA



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



Art. 19. Compete ao titular da pasta, à qual o servidor em estágio probatório pertence, emitir parecer concluindo a favor ou contra a permanência do servidor, com base em todas as avaliações semestrais do servidor o atendimento ou não das condições e dos requisitos básicos necessários ao cumprimento do estágio probatório.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório é responsável pelo acompanhamento e monitoramento do desempenho do servidor no trabalho efetivo, devendo pronunciar-se quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º, deste decreto.

- **§ 1º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá se reunir, conjuntamente, para proceder com a avaliação especial de desempenho, respeitando os prazos estipulados pelo Departamento de Recursos Humanos.
- § 2º Durante o período do estágio probatório, a Comissão poderá solicitar, ao órgão responsável pela saúde ocupacional do município, com base em atestados médicos apresentados, que o servidor passe por nova avaliação médica, se concluir que as licenças para tratamento de saúde estão extrapolando a normalidade.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 21. Nos 06 (seis) meses que antecedem o fim do período do estágio probatório, o servidor será submetido à última etapa da avaliação especial de desempenho, que também será realizada por comissão de avaliação de estágio probatório, considerando-se, para todos os fins, as avaliações realizadas na forma do art. 30, incisos e parágrafos, da Lei Municipal nº 249/2007, diferindo-se das avaliações anteriores quanto à necessidade de homologação pelo titular do órgão, que concluirá pela manutenção do servidor no cargo e consequente aquisição de estabilidade, ou ainda, pela não permanência do servidor e regular exoneração, observados os procedimentos previstos no Estatuto dos Servidores, tudo sendo registrado no formulário constante do Anexo III deste Decreto, no prazo de três (3) dias úteis.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



§ 1º O processo de exoneração deverá conter todas as avaliações anteriores e a ficha funcional do servidor, bem como o relatório circunstanciado assinado por todos os membros da Comissão de Avaliação, em que constem os fundamentos que conduziram à indicação pela exoneração, bem como a manifestação do titular da pasta concluindo pela manutenção do servidor no cargo e consequente aquisição de estabilidade ou ainda, pela não permanência do servidor e regular exoneração.

- § 2º Ao servidor será dado conhecimento de todo o conteúdo da avaliação, mediante termo de ciência constante em seu formulário de avaliação e, no caso de se recusar a assiná-lo, a ocorrência será registrada em campo próprio do mesmo formulário, assinado por duas testemunhas da recusa.
- § 3º Após a ciência ou recusa, previstas no parágrafo anterior, o formulário deverá ser imediatamente encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, que procederá às diligências de costume.
- § 4º Constatado parecer contrário à permanência do servidor no estágio, o Departamento de Recursos Humanos procederá à notificação do mesmo para, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias.
- § 5º Apresentada a defesa, o Departamento de Recursos Humanos procederá à sua análise, e encaminhará à Secretaria de Administração, para manifestação quanto à permanência do servidor ou abertura de procedimento administrativo disciplinar PAD, oportunizando, mais uma vez, ao servidor avaliado, o direito do contraditório e ampla defesa, assim como o devido processo legal.
- § 6º Após manifestação do titular da Secretaria de Administração, o Departamento de Recursos Humanos procederá a cientificação do servidor, para querendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, em caso de manutenção de parecer contrário à permanência do servidor.
- § 7º Apresentado o recurso ou não pelo servidor avaliado, ou encerrado o prazo acima, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará todas as peças do referido processo, contendo a defesa e o recurso, à autoridade máxima do respectivo Poder, que decidirá sobre a abertura de procedimento disciplinar administrativo PAD, juntando as avaliações semestrais do servidor e as informações contidas no processo de



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



avaliação até aquele momento apurado ou a permanência do servidor no cargo.

- § 8º Para apresentação da defesa e/ou recurso, de que tratam, respectivamente, os §§ 4º e 6º, deste artigo, deverão os servidores protocolizá-la ao Departamento de Recursos Humanos, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Ariranha do Ivaí Pr, CEP 86.880-000, em seu horário normal de atendimento.
- § 9º Transcorrido o prazo de três (3) anos de efetivo exercício, a que alude o artigo 2º, deste Decreto, e em não havendo a abertura de procedimento administrativo disciplinar PAD para apuração de fatos que possam culminar na exoneração do servidor avaliado, fica automaticamente, ratificada a nomeação.
- § 10 Somente após realizados todos os levantamentos de licenças e afastamentos do servidor, durante o período probatório, será providenciada ato de aquisição de estabilidade, após conclusão regular do estágio probatório.
- § 11 A apuração dos fatores mencionados no artigo 7º, deste Decreto, deverá processar-se de modo que a exoneração, se ocorrer, possa ser feita antes de findo o período do estágio probatório.
- § 12 A suspensão de que trata o artigo 3º deste Decreto, não prejudica a avaliação especial de desempenho prevista no *caput* deste artigo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os Formulários de Avaliação de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório permanecerão à disposição para consultas, planejamento de ações, levantamento de dados estatísticos e outros temas afins, não podendo os originais serem retirados do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Poderá ser realizado, através de requisição formal escrita e respectiva justificativa, o fornecimento de cópias dos formulários de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, que será oportunamente atendida pelo Departamento de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



Art. 23. As situações que não se enquadrem nas disposições deste Decreto serão analisadas e resolvidas pela Diretora de Recursos Humanos.

Artigo 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial, o Decreto nº 087 de 25 de outubro de 2011 e seus respectivos anexos.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

| Poríodo Avaliatório: / | | | |
|---|--|--|---|
| Período Avaliatório:/ Nome: | a | Avaliação n° | Matricula |
| | F 2- | | Matricula: |
| Cargo: Lotação: | Função | Admissão: | |
| Εσιαγάσ. | | nullissau. | |
| Leia com atuação as descriçõe Seja o mais objetivo e imparci Não rasure o formulário evitan Não deixe nenhum fator/item s Indique apenas uma alternativ Assinale com "X" a opção que Ao final, calcular conforme tal Alternativa (a) – 5 pontos | es dos fatores/itens contidos neste formulária li possível em suas escolhas. do, assim, dupla interpretação, o que poder sem avaliação. Confira bem o preenchimento a para cada item avaliado. melhor descreva a atuação do servidor diar bela de pontuação. Alternativa (b) – 4 pontos | á anular esta avaliação. o. nte dos fatores/itens analisados Alternativa (c) – 2 pontos | Alternativa (d) – 1 ponto |
| 1. DISCIPLINA – Considere a co | empreensão e acatamento das orientações, i | instruções, ordens superiores, críticas e compr | imento de leis, regulamentos e ordens de serviços. |
| () b) Cumpre leis, regras, () c) Resiste em cumprir le () d) Não segue leis, regra 1.2 Ordens Superiores () a) Há o cumprimento, n () b) Acata ordens superio () c) Para acatar e dar cun () d) Não acata e não cum | e mantém atualizado sobre leis, regras, norn normas, regulamentos e ordens de serviço. | os. ncia. prientado e cobrado constantemente. ado. | - |
| b) Aceita críticas constru c) Apresenta resistência | utivas e procura seguir instruções recebidas. a em receber críticas e seguir instruções rece ríticas e não segue instruções recebidas. | | |
| 2. ASSIDUIDADE - Considere o | comparecimento diário, a permanência no l | local de trabalho e a ocupação do tempo de tra | balho para a realização das atribuições do cargo. |
| b) Procura ser assíduo, c) A assíduidade é preju d) A ocorrência de ausê 2.2. Permanência no local de tr a) Não há ocorrência de b) Dificilmente se ausen c) Ausente-se com frequ | rabalho ausência durante o horário de trabalho, ser ta durante horário de trabalho, sem prejuízo uência do local de trabalho prejudicando seu | | o setor. |
| () b) Ocupa o tempo de tra () c) Ausenta-se com frequ | abalho para realização de atribuições do carç uência do local de trabalho prejudicando seu | iando sua resolutividade e não se ocupa com a go e não se ocupa com assuntos particulares. I desempenho e o andamento das atividades n | o setor. |
| | abalho produzido pelo servidor, avaliando qu | udicando seu desempenho e o andamento das ualidade, a produtividade, o conhecimento, o di | atividades no setor. namismo e a inciativa, a capacidade de organização, |
| () b) A qualidade do trabal() c) Realiza o trabalho, po | palho, bem como na organização do ambien ho apresentado atende as exigências do car orém precisa ser advertido para melhoria da o no trabalho e, portanto, não atende as exig | qualidade. | uas atividades e dos demais colegas. |
| () b) A quantidade do traba() c) Realiza o trabalho, po | ições do cargo, atendendo afetivamente as alho realizado atende as exigências do cargo prém precisa ser advertido para que a quanti alho apresentado, não atende as exigências | o e do setor. idade de trabalho produzido aumente. | |
| 3.3. Conhecimento do Trabalho () a) Tem amplo conhecim | | | |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

| Servidor: Matrícula: |
|---|
| |
| 3.4 Dinamismo e iniciativa |
| |
| 3.5. Capacidade organizacional () a) A habilidade na organização e no estabelecimento de prioridades reflete a agilidade e a alta qualidade com que executa suas atribuições. () b) Organiza-se no ambiente de trabalho, estabelecendo prioridades e realizando suas atividades. () c) Precisa de orientação da chefía para que se organize no ambiente de trabalho e estabeleça prioridades na realização das atividades. () d) Não se organiza no ambiente de trabalho e não consegue estabelecer prioridades na realização das atividades, mesmo com orientação da chefía. |
| 3.6. Adaptabilidade e novas situações |
| () a) É atualizado, acompanha as mudanças e se adapta facilmente a novas demandas e inovações. () b) Adapta-se a novas situações e demandas do ambiente de trabalho. () c) Apresenta dificuldades de se adaptar-se a novas situações no ambiente de trabalho, necessitando de auxílio para adaptação. () d) Não se adapta a novas situações e demandas no ambiente de trabalho. |
| 3.7. Comunicação |
| () a) É comunicativo, possui boas ideias e é coerente em suas opiniões, tem habilidade para estabelecer e manter alto nível de interações com os colegas. () b) Consegue se comunicar e transmitir orientações, instruções, ideias e informações, de maneira clara e objetiva. () c) Procura se comunicar, mas há dificuldade na transmissão de orientações, instruções, ideias e informações, de maneira clara e objetiva. () d) Não consegue se comunicar com clareza e objetividade, prejudicando a transmissão de informações, instruções, ideias e informações. |
| 4. PRODUTIVIDADE – Considere a capacidade do servidor em produzir no tempo estabelecido para seu cumprimento; |
| 4.1. Respeito ao Horário de Trabalho e Cumpre prazos |
| 4.1. Respeito ao Horario de Trabalno e Cumpre prazos |
| 5. RESPONSABILIDADE – Considere a responsabilidade do servidor quanto aos comprimento das atribuições de seu cargo, respeito aos deveres do servidor publico, formação profissional, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a utilização de materiais e equipamentos. |
| 5.1. Cumprimento das atribuições do seu cargo |
| |
| () a) Cumpre todas as atribuições do cargo, das mais simples ás mais complexas, sendo comprometido e responsável. |
| () a) Cumpre todas as atribuições do cargo, das mais simples ás mais complexas, sendo comprometido e responsável. () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público |
| |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidos público. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumpir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumpir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumpir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidos público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumpir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidos público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumpir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidos público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoamento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos, mas, por vezes, há necessidade de reformulação de parte do trabalho. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumpir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidos público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoamento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos, mas, por vezes, há necessidade de reformulação de parte do trabalho. () c) Para cumprir os prazos estabelecidos. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoamento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos, mas, por vezes, há necessidade de reformulação de parte do trabalho. 5.5. Utilização de materiais e equipamentos |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumpir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoamento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos, mas, por vezes, há necessidade de reformulação de parte do trabalho. 5.5. Utilização de materiais e equipamentos () d) Descumpre os prazos estabelecidos. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoamento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos precisa er sempre cobrado pela chefia imediata. () d) Descumpre os prazos estabelecidos precisa er sempre cobrado pela chefia imediata. 5.5. Utilização de materiais e equipamentos () a) É comprometido e responsável, evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, reduzindo e otimizando o consumo. () b) Itilização e manutenção dos materiais e equipamentos da instituição. () O Utiliza os materiais e equipamentos, sem se precoupar com o zelo, o consumo e o desperdício. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoamento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos, mas, por vezes, há necessidade de reformulação de parte do trabalho. () c) Para cumprir os prazos estabelecidos precisa ser sempre cobrado pela chefia imediata. () d) Descumpre os prazos estabelecidos. 5.5. Utilização de materiais e equipamentos () a) É comprometido e responsável, evita desperdícios no uso de equipamentos de instituição. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. 5.3. Formação Profissional () a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoamento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos precisa er sempre cobrado pela chefia imediata. () d) Descumpre os prazos estabelecidos precisa er sempre cobrado pela chefia imediata. 5.5. Utilização de materiais e equipamentos () a) É comprometido e responsável, evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, reduzindo e otimizando o consumo. () b) Itilização e manutenção dos materiais e equipamentos da instituição. () O Utiliza os materiais e equipamentos, sem se precoupar com o zelo, o consumo e o desperdício. |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoa-mento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos precisa ser sempre cobrado pela chefia imediata. () c) Para cumprir os prazos estabelecidos precisa ser sempre cobrado pela chefia imediata. () d) Descumpre os prazos estabelecidos en ateriais e equipamentos de materiais, reduzindo e otimizando o consumo. () b) Zela pela utilização de materiais e equipamentos de materiais e opuipamentos de materiais e opuipamentos de materiais e opuipamentos de materiais |
| () D) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) A presente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. () d) Respeita os deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () e) A presenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Participa de trividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () d) Nadualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. Quando ofertados pelo serviço. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoa-se profissionalmente. Quando ofertados pelo serviço. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoa-serviços serviços estabelecidos percipa e combo para de trabalho de nitregue deniro do prazo estipleidos, mas, por vezes, hã necessidade de reformulação de parte do trabalho. () d) Para cumprir os prazos estabel |
| () b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções. () c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia. 5.2. Respeito aos deveres do servidor público () a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e normatizações. () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. () d) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e o setor. () b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. () d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoa-mento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho. 5.4. Cumprimento de prazos () a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. () b) Cumpre os prazos estabelecidos precisa ser sempre cobrado pela chefia imediata. () c) Para cumprir os prazos estabelecidos precisa ser sempre cobrado pela chefia imediata. () d) Descumpre os prazos estabelecidos en ateriais e equipamentos de materiais, reduzindo e otimizando o consumo. () b) Zela pela utilização de materiais e equipamentos de materiais e opuipamentos de materiais e opuipamentos de materiais e opuipamentos de materiais |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

| Servidor: | | M | atrícula: | |
|--|---------------------------|--|-----------|--|
| Descrição detalhada das atividades desempenhadas pelo servidor: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AVALIADO DURANTE O PERÍODO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO Espaço destinado ao registro de fatos ou situações que influenciam diretamente a avaliação do servidor em estágio probatório: | | | | |
| Data | Natureza | Descrição Sintética da situação | | |
| | () Positiva () Negativa | · | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | | Orientações dadas ao avaliado para melhorar o desempenho: | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | Sugestões de treinamento(s) que o servidor necessita no setor: | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

| Servidor: | Matrícula: | | |
|---|------------------------------|--|--|
| | | | |
| Assinatura dos Membros da Comissão da Avaliação de desempenho de Estágio Proba | tório | | |
| Campo de preenchimento exclusivo de chefe imediata: | | | |
| Eu, (nome legível da chefia imediata) , declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com o Decreto n° 173/2023 e com a Lei Municipal n° 249 de 28 de dezembro de 2007. Data: | | | |
| //20 Assinatura da Chefia Imediata Carimbo da | Chefia Imediata (se possuir) | | |
| Campo de preenchimento exclusivo do membro da comissão n° 01: | | | |
| Eu, (nome legível do membro n° 01), declaro que esta avalirealizada em conformidade com o Decreto n° 173/2023 e com a Lei Municipal n° 249 de 28 de dezembro de 2007. Data: | | | |
| //20Assinatura do Membro nº 01 | | | |
| Assinatura do Membro 11º 01 | | | |
| Campo de preenchimento exclusivo do membro da comissão n° 02: | | | |
| Eu, (nome legível do membro n° 02) , declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com o Decreto n° 173/2023 e com a Lei Municipal n° 249 de 28 de dezembro de 2007. Data: | | | |
| //20Assinatura do Membro nº 02 | | | |
| Campo de preenchimento exclusivo do(a) Servidor(a) Avaliado(a) | | | |
| Eu,, servidor(a) público(a) municipal, matrícula funcional n°, DECLARO estar ciente de todo o conteúdo da presente avaliação, bem como da declaração acima, lavrada pela Comissão de Avaliação. DECLARO, ainda, estar ciente de que não concordando com esta avaliação, poderei solicitar sua revisão nos termos e prazos previstos pelo Decreto n° 173/2023, através de requerimento de recurso a ser protocolizado juntos aos respectivo órgão de gestão de pessoas. Data: | | | |
| //20Assinatura d | o(a) servidor(a) | | |
| T 1.D | | | |
| Termo de Recusa | | | |
| Os servidores, abaixo identificados, declaram, para os devidos fins, que o servidor avaliado se recusou a manifestar ciência do resultados desta avaliação final, e por ser expressão de verdade, firmam a presente. Data://20 | | | |
| Testemunha 01: Testemunha 02: Nome: Nome: Nome: Matrícula: Matrícula: Assinatura: Assinatura: | | | |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2023

À Comissão Recursal

| NOME: | | | | |
|--|---------------------------------------|---|--------------------------|-----------------------|
| MATRICULA: | | DATA DE ADMISSÃO | :/ | / |
| CARGO/FUNÇÃO: | | | | |
| SECRETARIA: | | | | |
| LOCAL DE TRABALH | 0: | | | |
| | | | | |
| | | CELULAR: | | |
| Apresenta <u>RECURS(</u> de de quanto: | <u>O</u> em face de ava de 2023, d | liação de desempenho, nos te a avaliação realizada pela <u>CO</u> | rmos do Dec MISSÃO AV | reto nº, ALIADORA, |
| a) ao formulário nº | Períod | do avaliatório/ | a / | 1 |
| b) aos itens: | | | | |
| 1.Disciplina | () | () | () | |
| Assiduidade | () | () | () | |
| 0. Eff. (2) | () | () | () | |
| 3. Eficiência | () | () | () | |
| Pontualidade | () | | | |
| 4. I Ontualidade | () | () | () | |
| 5. Responsabilidade | () | () | | |
| 6. Idoneidade Moral | () | () | | |
| - | | través do que segue em anexo (). Razões recursais NÃO ap Nestes termos, Pede Deferimento. | presentadas | (). Outros |
| | | Ariranha do Ivaí, | | ae 20 |
| | Ass | sinatura da(a) servidor(a) | | |

Obs.: ATENÇÃO PREZADO SERVIDOR, O PRESENTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

| Paríada Avaliatária: / / | 0 / / | | |
|---|--|--|---|
| Período Avaliatório:// | a/ | Avaliação n° | NACL COLL |
| Nome: | T = ~ | | Matricula: |
| Cargo: | Função | Admissão | |
| Lotação: | | Admissão: | |
| Leia com atuação as descrições Seja o mais objetivo e imparcial Não rasure o formulário evitande Não deixe nenhum fator/item se Indique apenas uma alternativa Assinale com "X" a opção que m Ao final, calcular conforme tabe Alternativa (a) – 5 pontos | dos fatores/itens contidos neste formulário possível em suas escolhas. o, assim, dupla interpretação, o que poderá m avaliação. Confira bem o preenchimento para cada item avaliado. lelhor descreva a atuação do servidor diana de pontuação. Alternativa (b) – 4 pontos | á anular esta avaliação. o. nte dos fatores/itens analisados Alternativa (c) – 2 pontos | 73/2023 PARA OUTRAS DÚVIDAS) Alternativa (d) – 1 ponto mento de leis, regulamentos e ordens de serviços. |
| b) Cumpre leis, regras, no c) Resiste em cumprir leis | mantém atualizado sobre leis, regras, norm ormas, regulamentos e ordens de serviço. | mas, regulamentos e ordens de serviço da instit de serviço, precisando ser lembrado das mesm. 10. | |
| b) Acata ordens superiore c) Para acatar e dar cump | integra, de ordens recebidas de superiores s, porém demonstra um pouco de resistêr orimento a ordens superiores, precisa ser ce ordens superiores, mesmo sendo oriente | ncia. prientado e cobrado constantemente. | |
| b) Aceita críticas construti c) Apresenta resistência e d) Não aceita receber críti | construtivas, apresentando mudanças per vas e procura seguir instruções recebidas. Im receber críticas e seguir instruções rece icas e não segue instruções recebidas. | ebidas. | |
| 2. ASSIDUIDADE - Considere o c | omparecimento diário, a permanência no le | local de trabalho e a ocupação do tempo de tral | oalho para a realização das atribuições do cargo. |
| () b) Procura ser assíduo, co () c) A assiduidade é prejudi () d) A ocorrência de ausênc 2.2. Permanência no local de tral () a) Não há ocorrência de a () b) Dificilmente se ausenta | balho susência durante o horário de trabalho, sen durante horário de trabalho, sem prejuízo | onais e esporádicas, sem respeito legal. imo orientado do prejuízo à carreira funcional. m prejuízo de suas atribuições e das atividades de suas atribuições e das atividades do setor. | |
| () d) Passa muito tempo fora | | o desempenho e o andamento das atividades no almente seu desempenho e o andamento das a | |
| () b) Ocupa o tempo de trab () c) Ausenta-se com frequê | alho para realização de atribuições do carg ncia do local de trabalho prejudicando seu | iando sua resolutividade e não se ocupa com a: go e não se ocupa com assuntos particulares. u desempenho e o andamento das atividades no idicando seu desempenho e o andamento das a | o setor. |
| . , , , , | alho produzido pelo servidor, avaliando qu | • | namismo e a inciativa, a capacidade de organização, |
| () b) A qualidade do trabalho() c) Realiza o trabalho, poré | lho, bem como na organização do ambient o apresentado atende as exigências do car âm precisa ser advertido para melhoria do lo trabalho e, portanto, não atende as exig | qualidade. | as atividades e dos demais colegas. |
| b) A quantidade do trabalh c) Realiza o trabalho, poré | 5es do cargo, atendendo afetivamente as e no realizado atende as exigências do cargo im precisa ser advertido para que a quanti no apresentado, não atende as exigências | o e do setor. idade de trabalho produzido aumente. | |
| 3.3. Conhecimento do Trabalho | | | |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

| Servidor: | Matrícula: | | |
|--|---|--|--|
| 3.4 Dinamismo e iniciativa | | | |
| () a) Colabora, tem iniciativa, interesse e disponibilidade em cooperar na realização de trabalhos e sugere ações ef | etivas, ajudando também na implantação. | | |
| () b) Apresenta dinamismo, iniciativa e colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração de problemas, expondo ideias relacionadas a fundado de la colaboração | ção do seu cargo. | | |
| c) Possui pouco dinamismo e iniciativa e somente coopera quando solicitado ou cobrado pela chefia. d) Não apresenta dinamismo e iniciativa, não coopera e não propõe alternativa ou ideias relacionadas ás funções | s de seu cargo e do setor. | | |
| | | | |
| S.5. Capacidade organizacional A habilidade na organização e no estabelecimento de prioridades reflete a agilidade e a alta qualidade com qu | a avanuta auga atribuiçãos | | |
| A riabilidade na organização e no estabelectritento de prioridades renere a agrilidade e a alta qualidade com qu D) Organiza-se no ambiente de trabalho, estabelecendo prioridades e realizando suas atividades. | e executa suas atribuições. | | |
| () c) Precisa de orientação da chefia para que se organize no ambiente de trabalho e estabeleça prioridades na rea | | | |
| () d) Não se organiza no ambiente de trabalho e não consegue estabelecer prioridades na realização das atividade | s, mesmo com orientação da cheria. | | |
| 3.6. Adaptabilidade e novas situações | | | |
| a) É atualizado, acompanha as mudanças e se adapta facilmente a novas demandas e inovações. b) Adapta-se a novas situações e demandas do ambiente de trabalho. | | | |
| b) Adapta-se a novas situações e demandas do ambiente de trabalho. c) Apresenta dificuldades de se adaptar-se a novas situações no ambiente de trabalho, necessitando de auxilio p | para adaptação. | | |
| () d) Não se adapta a novas situações e demandas no ambiente de trabalho. | • • | | |
| 3.7. Comunicação | | | |
| () a) É comunicativo, possui boas ideias e é coerente em suas opiniões, tem habilidade para estabelecer e manter a | alto nível de interações com os colegas. | | |
| () b) Consegue se comunicar e transmitir orientações, instruções, ideias e informações, de maneira clara e objetiva | | | |
| c) Procura se comunicar, mas há dificuldade na transmissão de orientações, instruções, ideias e informações, de d) Não consegue se comunicar com clareza e objetividade, prejudicando a transmissão de informações, instruções | | | |
| | | | |
| 4. PRODUTIVIDADE – Considere a capacidade do servidor em produzir no tempo estabelecido para seu cumprimento; | | | |
| Ad Describe as Harfold de Turballa a Oronana anno | | | |
| 4.1. Respeito ao Horário de Trabalho e Cumpre prazos () a) Não há no período de avaliação nenhuma ocorrência de atrasos na produção ou efetividade daquilo que foi de | eterminado | | |
| () b) Respeita o horário de trabalho estabelecido e em situações imprevisíveis, mas há atrasos na produção ou efel | tividade daquilo que foi determinado. | | |
| c) Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrências de atrasos na produção ou efetividade daquilo c d) Não respeita o horário de trabalho estabelecido e sempre atrasa com a produção ou efetividade daquilo que fc | | | |
| () To) Não respeita o norano de trabalho estabelecido e sempre atrasa com a produção ou eletividade daquilo que id | or determinado. | | |
| 5. RESPONSABILIDADE – Considere a responsabilidade do servidor quanto aos comprimento das atribuições de seu ca formação profissional, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a utilização de materiais e equipamentos. | rgo, respeito aos deveres do servidor publico, | | |
| 5.1. Cumprimento das atribuições do seu cargo | | | |
| () a) Cumpre todas as atribuições do cargo, das mais simples ás mais complexas, sendo comprometido e respons | | | |
| b) Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orie c) Apresente dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante. | entação para realização das funções. | | |
| () d) Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constanten | nente pela chefia. | | |
| 5.2. Respeito aos deveres do servidor público | | | |
| a) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e mantem-se atualizado sobre novas regras e norm | natizações. | | |
| () b) Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. | | | |
| () c) Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidos público. () d) Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público. | | | |
| ay had respend to develop conductionate part of contract passion. | | | |
| 5.3. Formação Profissional | | | |
| a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e o b) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente. | s utiliza para meinorar seu desempenno e o setor. | | |
| () c) Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertados pelo serviço. | | | |
| d) Participa de cursos e atualização e aperfeiçoamento, somente se for abrigado e o evento ocorrer no horário de | e trabalho. | | |
| 5.4. Cumprimento de prazos | | | |
| a) O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo. | | | |
| b) Cumpre os prazos estabelecidos, mas, por vezes, há necessidade de reformulação de parte do trabalho. c) Para cumprir os prazos estabelecidos precisa ser sempre cobrado pela chefia imediata. | | | |
| d) Descumpre os prazos estabelecidos. | | | |
| E.E. Utilização do materiais o oquinamentos | | | |
| 5.5. Utilização de materiais e equipamentos () a) É comprometido e responsável, evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, reduzindo e otimizano | do o consumo. | | |
| () b) Zela pela utilização e manutenção dos materiais e equipamentos da instituição. | | | |
| c) Utiliza os materiais e equipamentos, sem se preocupar com o zelo, o consumo e o desperdício. d) Negligencia a utilização de materiais e equipamentos de trabalho gerando prejuízos e desperdícios. | | | |
| 6. IDONEIDADE MORAL e ÉTICA NO EXERCICIO DA FUNÇÃO PÚBLICA – Considere o comportamento ético na pratifundamentais da administração pública (legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razido interesse público). | | | |
| | | | |
| 6.1 Ética Profissional () a) Comporta-se sem ética e cumpre os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública, priman | do nela idoneidade e sendo exemplo no setor | | |
| a) Comporta-se serir etica e cumprie os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública, printari b) Procura comporta-se com ética e cumprir os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública | | | |
| c) Apresenta dificuldade em ser ético e em cumprir os princípios fundamentais que regem o exercício da função j d) Não se comporta com ética e descumpre os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública | | | |
| O TOTAL: | | | |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

| Servidor: | | M | atrícula: | |
|--|---------------------------|--|-----------|--|
| Descrição detalhada das atividades desempenhadas pelo servidor: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AVALIADO DURANTE O PERÍODO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO Espaço destinado ao registro de fatos ou situações que influenciam diretamente a avaliação do servidor em estágio probatório: | | | | |
| Data | Natureza | Descrição Sintética da situação | | |
| | () Positiva () Negativa | · | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | () Positiva () Negativa | | | |
| | | Orientações dadas ao avaliado para melhorar o desempenho: | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | Sugestões de treinamento(s) que o servidor necessita no setor: | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

| Servidor: | Matrícula: |
|--|---|
| | |
| | nissão da Avaliação de desempenho de Estágio Probatório |
| Campo de preenchimento exclusivo de chefe imediata: | |
| Eu, (nome legível da chefia imediata) | , declaro que esta avaliação de estágio 173/2023 e com a Lei Municipal n° 249 de 28 de dezembro de 2007. |
| //20Assinat | tura da Chefia Imediata Carimbo da Chefia Imediata (se possuir) |
| Campo de preenchimento exclusivo do membro da comissão | o n° 01· |
| | |
| Eu, (nome legível do membro n° 01) realizada em conformidade com o Decreto n° 173/2023 e co Data: | |
| //20Assir | natura do Membro nº 01 |
| Campo de preenchimento exclusivo do membro da comissão | o n° 02: |
| Eu, (nome legível do membro n° 02) realizada em conformidade com o Decreto n° 173/2023 e co Data: | , declaro que esta avaliação de estágio probatório foi om a Lei Municipal n° 249 de 28 de dezembro de 2007. |
| //20 | natura do Membro nº 02 |
| | |
| Manife | estação Final do Titular da Pasta |
| respectivas avaliações realizadas, opino: () Pela permanência do servidor no cargo e consequentemente a | , considerando o atendimento aos requisitos básicos s e parágrafos da Lei Municipal n° 249/2007), nas funções inerentes ao cargo, bem como ás aquisição de estabilidade. ss avaliações regulamentadas, não atende aos requisitos legais acima indicados. |
| | Ariranha do Ivaí,dede 20 |
| | Carimbo e Assinatura do Titular da Pasta |
| | |
| | mento exclusivo do(a) Servidor(a) Avaliado(a) |
| presente avaliação, bem como da declaração acima, lavrada com esta avaliação, poderei solicitar sua revisão nos termos ser protocolizado juntos aos respectivo órgão de gestão de p Data: | unicipal, matrícula funcional n°, DECLARO estar ciente de todo o conteúdo da pela Comissão de Avaliação. DECLARO, ainda, estar ciente de que não concordando e prazos previstos pelo Decreto n° 173/2023, através de requerimento de recurso a pessoas. |
| /20 | Assinatura do(a) servidor(a) |
| | Termo de Recusa |
| Os servidores, abaixo identificados, declaram, para os devido avaliação final, e por ser expressão de verdade, firmam a pre | os fins, que o servidor avaliado se recusou a manifestar ciência do resultados desta |
| Testemunha 01: | Testemunha 02: |
| Nome: | Nome: |
| Matrícula: Assinatura: | Matrícula: Assinatura: |
| Obs: | |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com CNPJ №. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PORTARIA № 196/2023

SÚMULA: Substitui membro da Comissão Sindicante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Thieni Natally Fernandes e Silva, através do qual se julga impedida de atuar na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada através da Portaria nº 195/2023 de 01 de setembro de 2023, em face do Servidor Ivanildo Pereira de Souza pelo fato de trabalhar diretamente com ele:

CONSIDERANDO que a Servidora acima mencionada é membro designada na Portaria nº 020/2023, à qual instituiu a **Comissão Permanente de Sindicância para o exercício de 2023**;

RESOLVE

Art.1° - DETERMINAR a substituição da servidora Thieni Natally Fernandes e Silva pelo Servidor Joaquim Souza Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I para ocupar a mesma função, especificamente na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada através da Portaria nº 195/2023 em face do Servidor IVANILDO PEREIRA DE SOUZA.

 Art. 2° - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n^2 195/2023, de 01 de setembro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



Republicação ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 738/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 01/09/2023 Data Fim: 01/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Conduzir (dirigir) o veículo GOL com Placas: RHW-5A14, saindo do

Município de Ariranha do Ivaí, até o município de Apucarana – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (31/08/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



Republicação ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 739/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 01/09/2023 Data Fim: 01/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Buscar identidade no Instituto de Identificação de Apucarana -

PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (31/08/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 740/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 31/08/2023 Data Fim: 31/08/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor Unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF Arapongas/Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. **Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00

horas no **HOFTALON**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (01/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 741/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Servidor: Lucélia Silva dos Santos Souza

Data Início: 31/08/2023 Data Fim: 31/08/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor Unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: SPRINTER Placas: RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Acompanhar 01 paciente em tratamento médico no HONPAR. Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (01/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 742/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 01/09/2023 Data Fim: 01/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor Unitário: 199,94 Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital Waldemar Monastier**; 01 paciente com acompanhante, com

horário de atendimento às 07:00 horas no Hospital Angelina Caron.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^{o}}$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (01/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 743/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 01/09/2023 Data Fim: 01/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. **Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **H.C**; 03 pacientes, somente dois com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00, 07:40 e ás 11:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **CEFIL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (01/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 744/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 01/09/2023 Data Fim: 01/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor Unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. **Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **H.C**; 03 pacientes, somente dois com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00, 07:40 e ás 11:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **CEFIL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (04/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 745/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 02/09/2023 Data Fim: 02/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de cirurgia, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 05:00

horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (04/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 746/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 03/09/2023 Data Fim: 03/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de

retorno cirúrgico, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de

atendimento às 08:00 horas no HOFTALON.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^{o}}$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (04/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 747/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido gomes da Silva

Data Início: 04/09/2023 Data Fim: 04/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

08:30 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (04/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 748/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 04/09/2023 Data Fim: 04/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. **Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:40 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de

atendimento às 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (04/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 749/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 04/09/2023 Data Fim: 04/09/2023 Diária Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente com urgência para o Hospital da

Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (04/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.

Município de



DECRETO Nº 172/2023

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA – PRÊMIO a(o) servidor(a) JEOVANNY DE MELO ALLI, matricula Nº 284, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 28/12/2010 à 27/12/2013, a serem gozados do dia 11/09/2023 ao dia 25/09/2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (04/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.292 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023.



Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí – CMS Rua Prefeito Roberto Miguel Guedert, 88, CEP: 86.880-000 Fone: (43) 3433-1067 - (43) 3433-1136

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAÍ, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Aprovar a Resolução SESA/PR, nº 1108/2023 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado a equipe da Unidade Básica de Saúde de Ariranha do Ivaí-PR (CNES 2588463).

Artigo 2º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ariranha do Ivaí, 04 de setembro de 2023.

Claudinei da Silva Esser

Sebastião Derneis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde